



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 43/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 38/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 38/2022, buscando autorização legislativa para alterar a nomenclatura do quadro do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.456, de 10/01/2013, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 2.052/2020, para que cargo de diretora administrativa passe a constar como Assessor adjunto da Secretaria de Administração.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro